



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



20

PARECER Nº 008/2020

PROJETO DE LEI Nº 087/2019

EMENTA: INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE QUE TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INSTALADAS EM IMÓVEIS ALOCADOS PELO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, CUMPRAM TODAS AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE.

CERTIFICO para os devidos fins que, reunidos na sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas, no dia 11 de agosto de 2020 às 10h, o Presidente da Comissão da CEDH Vereador Rudnei de Amorim, designou o Vereador Fabiano Morfelle para a relatoria do Projeto de Lei nº 087 de 2019.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei, ora em exame, propõe a obrigatoriedade de que todos os imóveis locados pelo município estejam atendidos com os requisitos de acessibilidade.

Em sua justificativa o autor destaca a importância desse requisito para que as pessoas com deficiências tenham o direito de ir e vir nas repartições públicas.

A matéria é de competência conclusiva desta comissão, cabendo sua manifestação quanto ao mérito, nos limites das competências regimentais.

É o relatório.

ANÁLISE E VOTO DO RELATOR:

Analisando o Projeto de Lei, percebe-se que a matéria é assunto de interesse local, razão pela qual a iniciativa da proposição é válida.

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



h1


No que tange ao mérito, cabe à concordância, por se tratar de uma garantia constitucional e de que os portadores de deficiência usufruem dos espaços públicos, evitando constrangimentos. O Vereador Relator emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 087/2019.


É o voto.

Sala das comissões, 11 de agosto de 2020.


FABIANO MORFELLE
Relator

PARECER DA COMISSÃO


RUDNEI DE AMORIM
Presidente
 De acordo Em desacordo
 Abstenção


ELIZABETE MIANES DA SILVA
Membro
 De acordo Em desacordo
 Abstenção

ELIZABETE MIANES DA SILVA
Membro

FABIANO MORFELLE
Membro